PROJETO DE LEI Nº / 2018

Denomina de **Abdias Nascimento**, um logradouro público desta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1°. O logradouro nº, que tem início, codlog nº, cujas coordenadas UTM, SAD 69 são: iniciais X -, Y -, Folha Sicad, passa a ser denominado de **Abdias Nascimento.**

Parágrafo único. A planta de localização do logradouro, extraída do Sistema Cartográfico e Cadastral do Município de Salvador – SICAD, integra o corpo desta Lei.

Art. 2°. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 14 de novembro de 2018

Igor Kannario

IGOR KANNÁRIO

JUSTIFICATIVA

Abdias Nascimento foi ator, diretor, dramaturgo, poeta, político, bacharel em Economia pela Universidade do Rio Janeiro. Ele nasceu em Franca, SP, no ano de 1914. Segundo filho de Dona Josina, a doceira da cidade, e Seu Bem-Bem, músico e sapateiro. Abdias cresceu numa família coesa, carinhosa e organizada, porém pobre.

Diplomou-se em contabilidade pelo Atheneu Francano, em 1929. Aos 15 anos, alistou-se no Exército, mudando-se para a Capital São Paulo. Na década dos 1930, engaja-se na Frente Negra Brasileira e luta contra a segregação racial em estabelecimentos comerciais da cidade.

Prossegue na luta contra o racismo organizando o Congresso Afro-Campineiro em 1938. Funda em 1944, o Teatro Experimental do Negro, entidade que patrocina a Convenção Nacional do Negro em 1945-46. A Convenção propõe à Assembleia Nacional Constituinte de 1946 a inclusão de políticas públicas para a população afrodescendente e um dispositivo constitucional definindo a discriminação racial como crime de lesa-pátria. À frente do TEN, Abdias organiza o 1º Congresso do Negro Brasileiro em 1950. Militante do antigo PTB, após o golpe de 1964 participa desde o exílio na formação do PDT. Já no Brasil, lidera em 1981 a criação da Secretaria do Movimento Negro do PDT.

Devido à perseguição política, em 1968, Abdias Nascimento parte para um exílio, que perdurou longos 13 (treze) anos. Fora do Brasil, atuou como conferencista e professor universitário, publicou uma série de livros denunciando a discriminação racial e dedica-se à pintura e pesquisa visualidades relacionadas à cultura religiosa afro-brasileira.

Na volta ao País, investiu na carreira política, assumindo o cargo de deputado federal e Senador da República pelo PDT, sempre reivindicando um lugar para a cultura negra na sociedade. Na qualidade de primeiro deputado federal afro-brasileiro a dedicar seu mandato à luta contra o racismo (1983-87), apresenta Projetos de Lei definindo o racismo como crime e criando mecanismos de ação compensatória para construir a verdadeira igualdade para os negros na sociedade brasileira. Como senador da República (1991, 1996-99), continua essa linha de atuação.

O governador Leonel Brizola o nomeou secretário de Defesa e Promoção das Populações Afro-Brasileiras do Estado do Rio de Janeiro (1991-94). Mais tarde, foi nomeado primeiro titular da Secretaria Estadual de Cidadania e Direitos Humanos (1999-2000). Professor

Emérito, Universidade do Estado de Nova York, Buffalo (professor Titular de 1971 a 1981, fundou a cadeira de Cultura Africana no Novo Mundo no Centro de Estudos Porto-riquenhos). Sua trajetória ilibada e seus serviços prestados à sociedade nacional e internacional seja como professor, político, artista ou militante, lhe renderam as seguintes homenagens e honrarias.

Abdias faleceu em 24 de março de 2011, aos 97 anos de idade, de modo que sua história percorrerá por toda a trajetória de luta do país pela libertação do negro.

Pela trajetória de ativismo de Abdias Nascimento em prol da causa negra no país, apresento aos nobres Edis este Projeto de Lei, solicitando a sua aprovação.

Salvador, 14 de novembro de 2018

Igor Kannário

IGOR KANNÁRIO